



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2016

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Mar de Espanha, 525, bairro Santo Antônio. **2. Presença:** presentes os seguintes Conselheiros: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Flávio Henrique Alves Maia, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, Sebastião Espírito Santo de Castro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** contratação de operação de crédito de longo prazo, por meio de emissão de debêntures simples não conversíveis em ações. **5. Conhecimento/Deliberação:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e opinaram sobre o seguinte assunto: **5.1.** opinar favoravelmente à proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, conforme alíneas “p” e “cc” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, para a realização da 10ª (décima) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação junto ao mercado de capitais local, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, observadas as seguintes condições, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 07/06/2016: **Bancos Coordenadores:** Banco Itaú BBA S.A. (Coordenador Líder) e Banco Santander (Brasil) S.A.; **Volume da emissão:** R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais); **Quantidade:** 140 (cento e quarenta) debêntures; **Valor Nominal Unitário:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); **Espécie:** quirografia; **Garantias:** não haverá; **Atualização monetária:** não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário; **Modalidade:** debêntures simples, não conversíveis em ações; **Regime de colocação:** Garantia firme; **Série:** Única; **Remuneração:** CDI + 3,00% (três por cento) ao ano; **Prazo:** 4 (quatro) anos; **Pagamento de Juros:** parcelas semestrais, a partir do 12º mês (inclusive); **Amortização:** semestral, a partir do 12º mês (inclusive); **Destinação dos Recursos:** os recursos a serem captados por meio dessa 10ª (décima) emissão serão destinados a investimentos e/ou indenizações de ativos para renovação das concessões e/ou compromissos vencidos de concessões e/ou à aquisição de máquinas e equipamentos; **Prazo de Subscrição:** as debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição, observado o disposto na regulamentação aplicável; e **Repactuação:** não haverá repactuação das debêntures. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária e pelos Conselheiros presentes: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Flávio Henrique Alves Maia, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Belo Horizonte, 20 de junho de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Dagmar Maria Pereira Soares Dutra
Conselheira

Flávio Henrique Alves Maia
Vice-Presidente do Conselho

Paulo Roberto de Araújo
Conselheiro

Sebastião Espírito Santo de Castro
Presidente do Conselho

Virgínia Kirchmeyer Vieira
Conselheira

Kátia Roque da Silva
Secretária